DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 334 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei nº 861 de 25 de abril de 2025 e Lei Complementar nº 63 de 24 de dezembro de 2025. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **MANOEL FERREIRA COSTA** registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 6530, lotado (a) no cargo de **PEDREIRO**, para exercer as funções de **BRIGADISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 11 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"Concede afastamento conforme Lei Complementar nº 33/2024 de 23 de outubro de 2024 ao servidor público municipal e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a (o) servidor (a) público (a) municipal **SANDRA RENATA ULIAN MENDES FERRO,** registrado (a) sobre a matrícula funcional nº 102580, lotado (a) no cargo de **INSPETOR DE ALUNO**, prorrogação do afastamento temporário de suas funções **com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo** pelo período de **02 (dois) anos**, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 33/2024.

Art. 2º - O afastamento a que se refere o artigo anterior será concedido no período de **26 de março de 2026 a 24de março de 2028.**

Art.3º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 26 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 385 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** JOYCE FERNANDES VIEIRA**,** portador(a) do RG nº 36.242.934-0, por prazo determinado para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** a partir de **26 de março de 2026 até 16 de dezembro de 2026**, conforme Processo Seletivo nº02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 26 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 387 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **LUCIANA GONÇALVES**, lotado (a) no cargo de **Professor de Educação Básica I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 27 de março de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO/SME Nº 002/2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Equipe Técnica de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de Fomento Cultural nº 001/2026 do Município de Taciba e dá outras providências."

Bruna Damasceno Rezende Vieira, Secretária Municipal de Educação de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Edital de Fomento Cultural nº 001/2026 no Diário Oficial do Município em 27 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para comporem a **Equipe Técnica de Avaliação**, responsável pela análise e julgamento dos projetos inscritos no Edital de Fomento Cultural nº 001/2026:

1. Dayane Luiza Dias
2. Fábia Marini da Silva
3. Maria Silvia de Assis Manganaro
4. Cícera Cristina da Silva

Art. 2º – A Equipe Técnica ora nomeada atuará em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2026, observando os critérios de pontuação, prazos e demais normas regulamentares.

Art. 3º – As atividades desempenhadas pelos membros desta Equipe Técnica serão consideradas serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba/SP, 23 de março de 2026.



Bruna Damasceno Rezende Vieira
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2.026

"Decreta ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Taciba no dia 02 de abril de 2.026".

JOÃO ROBERTO BERNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a proximidade do feriado de Sexta-feira Santa, celebrado em 03 de abril de 2.026;

CONSIDERANDO, a tradição católica da Semana Santa, especialmente a celebração da Quinta-feira Santa, que relembra a Última Ceia de Jesus Cristo com os 12 apóstolos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2.026 (QUINTA-FEIRA)** nas repartições Administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As atividades da Câmara Municipal de Taciba serão retomadas normalmente no dia 06 de abril de 2.026, (segunda-feira).

Plenário Vereador "Dauton Gabeloni", 30 de março de 2.026

JOÃO ROBERTO BERNARDO
Presidente da Câmara Municipal de Taciba

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Taciba na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo
CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
site: www.camarataciba.sp.gov.br - e-mail: cmtaciba@ig.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 01/2026 – Prorrogação da Vigência Contratual.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA.

Contratado: JIAN FRANCO MIRANDA ME.

Objeto: prestação de serviços especializados do ramo de tecnologia e informação para licença de uso e manutenção de software, hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Taciba-SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Vigência: 12 meses.

Valor: R$ 563,97, por mês.

Assinatura em: 28 de março de 2.026.

Autoridade: João Roberto Bernardo